



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 376 / 2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a abertura do canteiro central da Avenida São Sebastião, no centro de nossa Cidade, mais precisamente no trecho em frente ao Posto de Gasolina de propriedade do Senhor Armando Giancoli, para retorno dos motoristas sentido Bairro, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes e pelos comerciantes da Avenida São Sebastião, que solicitaram deste Vereador a abertura do referido canteiro central, tendo em vista que o local não possui um retorno para os motoristas que desejam voltar sentido Bairro pela Avenida São Sebastião, o que traz um grande risco de acidentes no local, já que muitos motoristas acabam utilizando a Rua Cel. Salvador Rolim de Freitas, contramão para os motoristas que vem sentido centro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

Leônidas Ribeiro Soárez
Alexandre Bello de Oliveira
Presidente

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR
magalhães parreira freire

Bentim

